



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 102/2012**

Publicação no D O E  
n. 32441 p. 13  
de: 22 / 11 / 12  
P. EXECUTIVO

**REFERENDA** a Portaria 155/2012 da Presidência da FAPEAM, de 2 de agosto de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 1027/2011 - FAPEAM, relativo ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes de Pesquisa – PRONEM, Edital 009/2011 - FAPEAM;


**CONSIDERANDO** a Portaria 155/2012 da Presidência da FAPEAM, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 03/08/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** a Portaria 155/2012, que aprovou o ajuste do Cronograma do Edital 009/2011 - FAPEAM, referente ao Programa de Apoio a Núcleos Emergentes de Pesquisa – PRONEM.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de novembro de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta do Conselho Diretor

